

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

**Presidência**

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 064/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, celebrado em 19 de junho;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o pedido dos colaboradores;

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação das horas não trabalhadas pelos colaboradores, sem prejuízo das atividades institucionais do CRA-GO; e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO), no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo anterior dar-se-á sob regime de compensação de horas, cujo período de compensação será de 23 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 18/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3377068** e o código CRC **C7350472**.